

### INFORMAÇÕES ELEITORAIS

(Conclusão da 1.ª pag.)  
legislação em vigor. Para essas pessoas, os juizes eleitorais expedirão comprovante de sua estada na cidade em que se apresentarem, exibindo o título eleitoral.

Os eleitores de outros municípios que estiverem nesta Capital, no dia 7, poderão obter o referido documento no Tribunal de Alcáida (Pátio do Colégio), na Assembleia Legislativa (Parque D. Pedro II) e na Câmara Municipal de São Paulo (Rua Libero Badaró, 377), onde haverá plantão de juizes para esse fim, durante o período de votação (das 8 às 17 horas).

Outras informações poderão ser prestadas pela Seccção de Informações do T.R.E., telefone 33-6101, das 8 às 23 horas, diariamente. Instruções à Presidentes e Mesários da 1.ª Zona Eleitoral  
O Diretor da Primeira Zona Eleitoral, dará nos dias 3 e 4 do corrente às 20.30 horas no Instituto de Educação Caetano de Campos a

Praça da República, instruções a Presidentes e Mesários para as eleições de 7 de outubro do ano em curso.

Dia 3 de outubro: Preferencialmente — Aclimação, Bela Vista, Campo Grande, Cidade Adhemar, Cidade Dutra, Congonhas, Ibirapuera, Indianópolis e Liberdade.

Dia 4 de outubro: Preferencialmente — Santa Ifigênia, Santo Amaro, São Vila Mariana, Ilapereira da Serra, São Lourenço, Taubó da Serra, Embu e Jaquitiba.

### Reforma de grupo escolar em Limeira

O Governador do Estado em exercício, ao despachar expediente da Secretaria da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a contratar a reforma e pintura geral do Grupo Escolar "Cel. Flaminio Ferreira", em Limeira, pela importância de Cr\$ 4.999.569,50 e com o prazo de 5 meses para a conclusão dos serviços.

### INAUGURADO ONTEM O ...

(Conclusão da 1.ª pag.)  
às despesas de viagem por rodovia.

Após a final da cerimônia, o autotrem fez a primeira operação oficial de desembarque dos caminhões, sob os aplausos do povo presente no local.

**AUTORIDADES PRESENTES**  
Entraram-se presentes o chefe da Casa Militar do Governador, coronel Geraldo Profício; eng.

Lauro de Barros Siciliano, diretor do Conselho Rodoviário, o eng. Santos Mauro, do gabinete do Governador, deputado federal Nicolau Tuma, Oscar Augusto de Camargo, presidente da Cia. Paulista de Estradas de Ferro; Omar Galvão, diretor da Guarda Civil e Onadir Marcondes, representando o presidente da Assembleia Legislativa, dep. Abreu Sodré; representantes das classes produtoras e outras autoridades.

### CONSTRUÇÃO DO FORUM DE JUNDIAÍ

O Governador do Estado em exercício, ao despachar expediente da Secretaria da Viação, aprovou concorrência pública realizada pela Diretoria de Obras Públicas e autorizou a contratação, pelo valor de Cr\$ 148.883.088,00, das obras de construção (6.162 m<sup>2</sup>.) e serviços complementares do prédio do Forum de Jundiaí, com prazo de conclusão em 10 meses.

### Ambulâncias para o D.E.R.

O Governador do Estado em exercício autorizou o Departamento de Estradas de Rodagem a adquirir várias ambulâncias para os seus serviços médicos. Ficará, assim, o DER, devidamente aparelhado para o atendimento de seus servidores com assistência médica de urgência.

Leia na Revista

#### "ADMINISTRAÇÃO PAULISTA"

#### "Introdução à Seleção de Pessoal"

de GILBERTO B. SCHLITLER SILVA

editada pelo DEA, Volume II, ns. 1,2

—//—

PEDIDOS: R. Florêncio de Abreu, 848 — 6.º and. Tel. 32-9896 Seccção de Material

### Cêrca de 4,8 bilhões de ...

(Conclusão da 1.ª pag.)  
do setor de Educação: 66 reformas, 17 ampliações e 19 obras diversas.

**SETOR EDUCAÇÃO**  
Somente no atendimento do setor Educação e Cultura a DOP, naquele período, realizou 143 concorrências públicas, sendo 86 para a construção de novos prédios (75 grupos escolares e 11 ginásios estaduais), 15 de ampliações e 42 de reformas, exclusivamente de prédios escolares tanto na Capital, como no Interior.

**OUTROS SETORES**  
No atendimento do setor da Segurança foram realizadas 18 concorrências (6 para novas construções); da Saúde, 28 (11 novas construções); Justiça, 11 (3 construções); e 69 para a construção de pontes municipais.

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

### Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações e Impressão	36-2684
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Redação	34-5810	Oficinas do Jornal	36-2552
Expediente	36-7931	de Obras	36-2598
Secção do Pessoal	36-6183		
Material	36-2587		

### Venda avulsa

NÚMERO DO DIA ..... Cr\$ 8,00  
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE .. Cr\$ 10,00

### Assinaturas

"Diário do Executivo" Anual	800,00	"Diário da Justiça" Anual	650,00
Semes' al	400,00	Semes' al	325,00
Trimestral	250,00	Trimestral	200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 316

# DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

### DECRETO N. 40.839, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1962

Altera o artigo 3.º, do decreto n. 40.755, de 13 de setembro de 1962

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais.

#### Decreto:

Artigo 1.º — O artigo 3.º, do decreto n. 40.755, de 13 de setembro de 1962, passará a ter a seguinte redação: "O presente decreto entrará em vigor a partir de 1.º de outubro de 1962, revogadas as disposições em contrário".  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1.º de outubro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA  
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador.  
Francisco de Paula Machado de Campos  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 1.º de outubro de 1962.  
Fioravante Zampol  
Diretor Geral

### DECRETO N. 40.850, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1962

Dispõe sobre a instalação do Sub-Centro de Saúde do Imirim, na Capital, subordinado ao Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR, usando de suas atribuições legais.

#### Decreto:

Artigo 1.º — Fica o Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social autorizado a instalar, na Capital, o Sub-Centro de Saúde de Imirim.  
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

## PALACIO DO GOVÊRNO

### DECRETOS DE 1.º DO CORRENTE

Declarando sem efeito, nos termos do artigo 13, parágrafo 2.º, da "C.L.E.", o Decreto de 30, publicado no "Diário Oficial" de 31 de agosto último, na parte que admitiu as sras. Leila Nasser e Sonia Maria Matias Fonseca, para exercerem, como extranumerarias mensalistas, as funções de Datilógrafa, Referência "22", no Departamento Estadual de Administração.

Admitindo, nos termos do artigo 9.º da "C.L.E.", combinado com o artigo 1.º, letra "a", do Decreto n. 23.199, de 2 de fevereiro de 1961, revigorado pelo de n. 40.089, de 11 de maio de 1962, Waldomiro Bordini Racy, Eunice de Oliveira Vargas, Helia Jordão Suardi, Ivo Sergio Carusi e Eduardo Luiz D. das Chagas Cruz, para exercerem, no Departamento Estadual de Administração, as funções de Datilógrafa, Referência "22", extranumerarias mensalistas, onerando a respectiva despesa a verbas 8.09.1.11.1.10.101, do orçamento vigente.

Autorizando, nos termos do artigo 218 da "C.L.F.", os seguintes afastamentos:  
de Mercedes de Noronha Vianna Dell'Agnolo, Professora Primária, referência "36", QE-PP-II —, do Bairro São Sebastião, Barra Grande, em Raporange, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, ficar à disposição da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, até 31 de dezembro de 1962;

de Alvinio Nogueira Ramos, Tesoureiro, referência "45", lotado na Imprensa Oficial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, ficar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, até 31 de dezembro de 1962.

Apostila do Governador, de 1.º do corrente  
No ato de afastamento, em prorrogação, de Ana Rita Pires Vianna, Professora Primária do Grupo Escolar "Frei Antônio de Santana Galvão", na Capital da Secretaria da Educação, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Presidência da República, até

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 1.º de outubro de 1962.

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA  
Presidente do Tribunal de Justiça, no exercício do cargo de Governador.

Waldir da Silva Prado

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, 1.º de outubro de 1962.  
Fioravante Zampol  
Diretor Geral

### DECRETO N. 40.834, DE 28 DE SETEMBRO DE 1962

#### Retificação

No final do decreto — Onde se lê:  
JOAQUIM DE SYLOS CINTRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Governador

Leia-se:

JOAQUIM DE SYLOS CINTRA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no exercício do cargo de Governador do Estado

Luciano Vasconcelos de Carvalho  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de setembro de 1962.

Fioravante Zampol  
Diretor Geral

### DECRETO N. 40.848, DE 29 DE SETEMBRO DE 1962

#### Retificação

No Artigo 1.º — Onde se lê:  
227 — Refrigerantes e aquecedores .. .. . 83.500,00  
Leia-se:  
227 — Refrigeradores e aquecedores .. .. . 83.500,00

31 de dezembro de 1962, para declarar que o afastamento a que o mesmo se refere é sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, e não como constou.

No ato de afastamento de José Luiz Cardoso Franco, funcionário lotado na Agência do Forum, da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, para os serviços de apuração do pleito de 7 de outubro próximo, e a partir de 1.º de outubro p.v., para declarar que o afastamento a que o mesmo se refere é a partir de 8 de outubro de 1962, e não como constou.

No ato de afastamento de Aparecida Reinaldo Oliveira, funcionária lotada na Diretoria do Serviço de Trânsito, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, para os serviços de apuração do pleito de 7 de outubro próximo, e a partir de 1.º de outubro p.v., para declarar que o afastamento a que o mesmo se refere é a partir de 3 de outubro de 1962 e não como constou.  
No ato de afastamento de Aurea Rodrigues Dias, Es-